



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1577 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 71.171.440 às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 71.171.440 (setenta e um milhões, cento e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:-

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3120 - Material de Consumo Cr\$ 300.000

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.800.000

2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 33.000.000

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 271.440

2.7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 25.000.000

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 2.500.000

3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do

Servidor Público - PASEP Cr\$ 2.000.000

T o t a l Cr\$ 71.171.440

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1577

.2.

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1984

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 20 de novembro de 1984.

Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração